

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES  
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA  
E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
DA PREFEITURA MUNICIPAL

**CPSPAD**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPSPAD) do município de Breves, designada pelo Excelentíssimo Senhor José Antônio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, por meio da Portaria N°0320/2022, publicada no Boletim Pessoal da Prefeitura Municipal de Breves, sito na Praça Dário Furtado n°01, CEP: 68.800-000, nas formas da lei de acordo com o disposto no art. 163 da Lei 8.112/90. Com base na Portaria N°027 de 16 de fevereiro de 2024, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa o, Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumario N°002/2024, em que figura como indiciado o Srº. **Marcos da Gama Rocha**, matrícula N°082001-6 exercente do cargo de agente de transito lotado na secretaria de obras - SEOB, vinculado a SEAD. Denunciado como incurso na Lei Municipal n° 1.601/92, caput da Lei Federal n° 8.112/90. E não tendo sido possível realizar a citação pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (Dez) dias. Fica o réu cientificado de que deverá fazer sua defesa, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será publicado e afixado em local público na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Rio Branco, S/N- CEDEP - Sala 04 (Fundos) - CEP: 68.800-000, Breves/PA, e-mail: [prefeitura.cpspad.breves@gmail.com](mailto:prefeitura.cpspad.breves@gmail.com) NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Breves/PA, aos 19 de fevereiro de 2024.



Arley Duarte dos Santos  
Presidente - CPSPAD  
Portaria n°. 0320/2022-Gab.Pref.